



## PARTE A

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

#### Gabinete do Presidente

##### Despacho n.º 2518/2011

Ao enfermeiro graduado licenciado José Manuel da Costa Magalhães, nomeado pelo meu despacho n.º 8129/2006 (2.ª série), de 24 de Março, para integrar o Serviço de Apoio Médico, fixo em montante igual ao abono de idêntica natureza estabelecido para os adjuntos o abono a que se refere o n.º 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de Abril, com efeitos a partir da presente data.

25 de Janeiro de 2011. — O Presidente da República, *Anibal Cavaco Silva*.

204280123

### Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

##### Aviso (extracto) n.º 3774/2011

Por decreto do Presidente da República de 24 de Janeiro de 2011, foi agraciado com a Grã-Cruz da Medalha de Mérito Militar:

Tenente-General Eduardo Manuel de Lima Pinto.

Por decreto do Presidente da República de 24 de Janeiro de 2011, foi agraciado com a Grã-Cruz da Medalha de Mérito Militar:

Tenente-General Luís Nelson Ferreira dos Santos.

27 de Janeiro de 2011. — O Secretário-Geral das Ordens Honoríficas, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

204286118



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Secretaria-Geral

##### Despacho n.º 2519/2011

Nos termos das alíneas *i*, *j* e *l*) do artigo 5 da Portaria n.º 662-E/2007, de 31 de Maio, compete à Direcção de Assuntos Jurídicos e Documentação da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros superintender a organização, actualização e conservação da biblioteca e arquivo específico, assegurando o respectivo funcionamento, bem como organizar e gerir o arquivo e o Arquivo Histórico da Presidência do Conselho de Ministros, de acordo com o Regulamento de Conservação Arquivística e executar a microfilmagem, digitalização, reprodução e inutilização de documentos.

Nos termos da alínea *p*) do n.º 3 do artigo 2 do Decreto-Lei n.º 161/2007 de 3 de Maio compete ainda à Direcção de Assuntos Jurídicos e Documentação da Secretaria-Geral promover boas práticas de gestão de documentos nos serviços e organismos da PCM e proceder à recolha, tratamento, conservação e comunicação dos arquivos que deixem de ser uso corrente por parte dos organismos produtores;

Considerando as atribuições da equipa multidisciplinar Arquivos (ARQV), criada por Despacho n.º 26145/2007 de 15 de Novembro, e atendendo à conexão existente entre matérias acima referidas de termino, ao abrigo do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 161/2007, de 3 de Maio, o seguinte:

1 — A equipa multidisciplinar Arquivos ARQV passa a abranger no seu âmbito funcional também a biblioteca da Secretaria-Geral, alterando-se a sua denominação para Equipa Multidisciplinar Arquivos e Biblioteca (ARQB).

2 — As propostas de aquisição de publicações para a biblioteca carecem de autorização da Directora de Serviços de Assunto Jurídicos e Documentação.

3 — O funcionamento da biblioteca rege-se por regulamento aprovado pelo Secretário-Geral.

4 — É renovada a designação agora, como chefe da Equipa Multidisciplinar Arquivo e Biblioteca ARQB, da licenciada Carla Maria do Rosário Santo, pelo prazo de um ano, com estatuto remuneratório equiparado a chefe de divisão.

5 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Janeiro de 2011.

26 de Janeiro de 2011. — O Secretário-Geral, *José Maria Belo de Sousa Rego*.

2822011

#### Centro Jurídico

##### Despacho n.º 2520/2011

Ao abrigo da subdelegação de competências constante do Despacho n.º 6755/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 16 de Abril e nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 162/2007, de 3 de Maio renovo a comissão de serviço, da licenciada em Direito Ana Isabel Mendonça César Machado como consultora do CEJUR — Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros.

1 — Está assegurado o respectivo cabimento orçamental.

2 — A presente nomeação é feita pelo período de dois anos e produz efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2011.

28 de Janeiro de 2011. — A Directora, *Susana de Meneses Brasil de Brito*.

2832011

### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### Direcção-Geral dos Impostos

##### Aviso (extracto) n.º 3775/2011

Nos termos previstos no artigo 60.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, na redacção dada pelo artigo 41.º da Lei n.º 55/2010, de 31 de Dezembro, e após anuência do Instituto dos Registos e do Notariado, foi autorizada a prorrogação da situação de mobilidade interna na Direcção-Geral dos Impostos na categoria de Assistente Técnica de Sandra Isabel Cordeiro Montez e na categoria de técnica superior de Sandra Maria Gomes Ferreira, até 31 de Dezembro de 2011.

28 de Janeiro de 2011. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

204283494

### MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

#### Gabinete do Ministro

##### Despacho n.º 2521/2011

Considerando que, em 2008, foi aprovada a divulgação de propostas nacionais de projectos I&D cooperativos e o respectivo financiamento

para parcerias internacionais cooperativas e realização no âmbito da EDA;

Considerando que os parceiros nacionais Associação para o Desenvolvimento da Aerodinâmica Industrial (ADAI) e Indústria de Desmilitarização e Defesa, S. A. (IDD), apresentaram a proposta de projecto *Valorisation of Desmilitarized Energetic Materials in Industrial Explosives* (ENERMATDISPOSAL);

Considerando que o Reino Unido apresentou a proposta de projecto *Environmentally Responsible Munitions* (ERM), que conta com a participação da França, Holanda, Noruega e Roménia, por via do *Technical Arrangement* N.º B0423-GEM2-ERG estabelecido em 2010, e que esta proposta tem um âmbito de estudo mais alargado que a proposta nacional ENERMATDISPOSAL;

Considerando que o projecto ERM, em curso na EDA, possui afinidades com a proposta nacional ENERMATDISPOSAL, sendo esta última complementar face aos objectivos inicialmente propostos pelo projecto ERM;

Considerando que a fusão dos projectos ENERMATDISPOSAL e ERM é compatível com os objectivos definidos por ambas as propostas, produzindo um resultado mais abrangente e proporcionando a Portugal acesso aos mesmos;

Considerando que o consórcio do projecto ERM, liderado pelo Reino Unido, mostrou interesse em acolher a participação de Portugal, integrando o programa de trabalhos definido no projecto ENERMATDISPOSAL e que os proponentes nacionais do projecto ENERMATDISPOSAL, ADAI e IDD estão receptivos e manifestaram o seu interesse em integrar o consórcio ERM;

Considerando que da possível integração da proposta ENERMATDISPOSAL no projecto ERM, cuja gestão e liderança não será da responsabilidade dos parceiros nacionais, resulta uma redução do montante máximo do financiamento do MDN, inicialmente previsto em € 350 000, para um total de € 204 000 distribuídos pelos 36 meses de duração do projecto, previstos decorrer nos anos de 2011 a 2013;

Considerando que a integração de Portugal no consórcio do ERM, pressupõe a elaboração de um *Amendment* ao *Technical Arrangement* N.º B0423-GEM2-ERG do projecto *Environmentally Responsible Munitions* (ERM);

Tendo em consideração a informação n.º 662, de 28 de Outubro de 2010, da Direcção-Geral de Armamento e Infra-estruturas da Defesa:

a) Aprovo, nos termos do artigo 14.º, n.º 3, alínea o), da Lei Orgânica n.º 1-B/2009, de 7 de Julho (Lei de Defesa Nacional), e do artigo 2.º, alínea h), do Decreto-Lei n.º 154-A/2009, de 6 de Julho (Lei Orgânica do Ministério da Defesa Nacional) a participação de Portugal no projecto *Environmentally Responsible Munitions* (ERM) por via da fusão da proposta nacional *Valorisation of Desmilitarized Energetic Materials in Industrial Explosives* (ENERMATDISPOSAL);

b) De acordo com o disposto no artigo 17.º, n.º 3, alínea c), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, autorizo a realização da despesa e consequentes pagamentos, no montante máximo de € 204 000 (duzentos e quatro mil euros), decorrentes da participação de Portugal no projecto I&D Cooperativo internacional — ERM, a qual têm acomodação orçamental na medida Modernização da Base Industrial e Tecnológica de Defesa — projecto I&D da LPM nos anos de 2011 a 2013, conforme refere a supra-referida informação da Direcção-Geral de Armamento e Infra-estruturas da Defesa;

c) Delego, nos termos do artigo 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, no director-geral de Armamento e Infra-Estruturas de Defesa as competências para proceder à aprovação e assinatura do *Amendment* ao *Technical Arrangement* N.º B0423-GEM2-ERG do projecto ERM, bem como do protocolo com as entidades nacionais que terão a seu cargo a execução da quota-parte nacional dos trabalhos no projecto ERM.

26 de Janeiro de 2011. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

204285876

## Instituto de Acção Social das Forças Armadas

### Declaração de rectificação n.º 273/2011

Após publicação com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, de 23 de Fevereiro de 2009, p. 7320, do aviso n.º 6011/2009, rectifica-se que onde se lê «na categoria e carreira de coordenador técnico, no mesmo nível e posição remuneratória a que teria direito por força da aplicação das regras de transição à carreira/categoria, escalão e índice resultantes da aprovação no concurso.

O presente despacho produz efeitos à data da assinatura do contrato.» deve ler-se «na categoria de coordenador técnico, considerando a ca-

tegoria detida pelas funcionárias desde a data de homologação neste concurso, e no mesmo nível e posição remuneratória a que teriam direito por força das regras de transição à carreira/categoria, escalão e índice resultantes da aprovação no mesmo concurso.».

28 de Janeiro de 2011. — O Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Fernando Manuel Caetano da Silva*.

204283186

## EXÉRCITO

### Comando do Pessoal

#### Despacho n.º 2522/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMOR MAT NIM 15366282 João António de Matos Barreto, transite para a:

Situação de reserva

nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23Set., devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2010.

18 de Janeiro de 2011. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal do Exército, *Luis Miguel de Negreiros Morais de Medeiros*, Tenente-General.

204287941

#### Despacho n.º 2523/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMOR INF NIM 09384281 Carlos Manuel Gonçalves de Sousa, transite para a:

Situação de reserva

nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23Set., devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Outubro de 2010.

18 de Janeiro de 2011. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal do Exército, *Luis Miguel de Negreiros Morais de Medeiros*, Tenente-General.

204287917

### Direcção de Administração de Recursos Humanos

#### Despacho n.º 2524/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMOR ART NIM 09974778 Carlos Manuel da Costa Nogueira, transite para a:

Situação de reserva

nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23Set., devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Agosto de 2010.

18 de Janeiro de 2011. — Por delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Luis Filipe Tavares Nunes*, Major-General.

204287755

#### Despacho n.º 2525/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMOR AM NIM 18890579 Agostinho Manuel Marujo Barateiro, transite para a:

Situação de reserva

nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23Set., devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Outubro de 2010.

18 de Janeiro de 2011. — Por delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Luis Filipe Tavares Nunes*, Major-General.

204288062